



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

181
13p

Processo nº 10164/2022
Assunto: HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER JURÍDICO nº 098/2023

1/2

PARECER JURIDICO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A apreciação deste órgão de Assessoria Jurídica o protocolo administrativo objetivando a celebração de parceria com o Município de Prudentópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organizações da sociedade civil (OSC) em observâncias da Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Federal nº 12.435, de 06 de Julho de 2011, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015), Resolução nº 28/2011 do TCE/PR (alterada pela Resolução nº 046/2014), Resolução CNAS nº 021/202016, de 24 de Novembro de 2016, Decreto Municipal nº 629/2017, de 01 de Setembro de 2017, Decreto Municipal nº 575/2020, 17 de Novembro de 2020, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas no Edital.

Por intermédio da legislação federal citada, criou-se regime jurídico para parcerias entre a administração pública e a organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalhos, inseridos em termo de colaboração, termo de fomento ou em acordos de cooperação.

A seção V da Lei, nº 13.019/2014 define o conceito de termo de colaboração e termo de fomento.

Vale ressaltar que neste momento está sob a análise a homologação do processo Chamada Pública nº 033/2022, sendo que o edital já foi analisado anteriormente.

Pois bem, a Comissão de Seleção julgou favorável a contratação através de termo de colaboração para os seguintes:



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

182
BP

Processo nº 10164/2022

Assunto: HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER JURÍDICO nº 098/2023

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - **Instituição de Longa Permanência de Idosos, Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, sob CNPJ nº 78.251.816/0001-85**

Aberto o prazo para interposições de recurso, o mesmo transcorreu sem apresentação de qualquer questionamento.

Conforme se espelha das informações trazidas aos autos, tudo transcorreu de forma linear e sem qualquer mácula, tal qual, ocorreu com os procedimentos necessários ao devido desencadeamento das fases do processo.

Ex positis, pelo que restou comprovado pela análise realizada no presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pela legislação aplicável, razão pela qual oriento FAVORAVELMENTE à HOMOLOGAÇÃO da chamada Pública nº 033/2022, pela Autoridade competente.

É O PARECER, SUB CENSURA.

Prudentópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro. OAB/PR 12.164. Advogado público.

183
BP[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 78.251.816/0001-85
Razão Social: ASILO SAO VICENTE PAULO
Endereço: R CEL JOAO PEDRO MARTINS S N / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

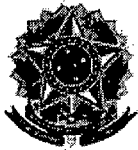
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022102122860481950

Informação obtida em 24/02/2023 14:55:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE PRUDENTOPOLIS
CNPJ: 78.251.816/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:32 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **4853.99C8.F80A.FA74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

184
BP